

# Comissão Eleitoral Federal prorroga Eleições do Sistema para 15.07 e aguarda homologação do Plenário do Confea

[Veja aqui informações gerais sobre as eleições e os candidatos](#)

Prezado Profissional,

Conforme a deliberação da Comissão Eleitoral Federal (CEF) nº 90/2020, sobre o Calendário Eleitoral das Eleições 2020 para Presidente do Confea e dos Creas, Conselheiro Federal e Diretores Regionais da Mútua, ficam alteradas as datas das Eleições 2020, conforme segue:

a) data-limite para quitação de eventuais débitos pelos profissionais para fins de ser considerado eleitor, atualmente em 4 de maio, passa a ser em 15 de junho de 2020, mantidas as demais considerações do referido item;

b) A data em que se realizará a votação, pelo voto direto e secreto dos profissionais aptos a votar, com início às 8h (oito horas) e término às 19h (dezenove horas), atualmente em 3 de junho, passa a ser em 15 de julho de 2020, mantidas as demais considerações do referido item;

c) A data-limite para as Comissões Eleitorais Regionais encaminharem à CEF, por meio eletrônico, o mapa geral de apuração e a ata final da eleição, atualmente em 8 de junho, passa a ser em 20 de julho de 2020, mantidas as demais

considerações do referido item;

d) A data-limite para a Comissão Eleitoral Federal consolidar os dados e informações, encaminhando ao Plenário do Confea a proposta de homologação dos resultados das Eleições 2020, atualmente em 23 de junho, passa a ser em 7 de agosto de 2020, mantidas as demais considerações do referido item;

e) A data-limite para o Plenário do Confea homologar os resultados das Eleições 2020, atualmente em 26 de junho, passa a ser em 14 de agosto de 2020, mantidas as demais considerações do referido item; e

f) A data de divulgação pela Comissão Eleitoral Federal do edital contendo os resultados homologados pelo Plenário do Confea das Eleições 2020, atualmente em 29 de junho, passa a ser em 17 de agosto de 2020, mantidas as demais considerações do referido item.

Acesse aqui a íntegra do documento.

Atenciosamente,

Eng. Eletr. Evanio Ramos Nicoleit  
Coordenador da CER-SC



# ELEIÇÕES 2020

Confira o calendário eleitoral 2020 do Sistema Confea/Crea e Mútua.

<b>3 de fevereiro</b>	Divulgação do edital
<b>3 de março</b>	Prazo para desincompatibilização
<b>6 de março</b>	Prazo final para requerimento de registro de candidatura
<b>7 de março</b>	Início da campanha eleitoral
<b>25 de maio</b>	Publicação de edital com a relação completa dos registros de candidatura deferidos e indeferidos, após atendimento a todos os prazos para impugnações, recursos e contrarrazões, e submissão às instâncias cabíveis.
<b>15 de julho</b>	<b>Eleição</b>
<b>14 de agosto</b>	Data-limite para homologação dos resultados pelo Plenário do Confea
<b>17 de agosto</b>	Divulgação do edital com os resultados homologados